



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 64 do Estatuto da universidade; o artigo 182 e parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento da Ufersa; e o que estabelece a Seção IV – Do Departamento Acadêmico, do Regimento da Ufersa; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 14, de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de elaborar proposta para reordenamento dos departamentos no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

- I. Eduardo Raimundo Dias Nunes;
- II. Rafaela Santana Balbi;
- III. Shirlene Kelly Santos Carmo;
- IV. Thatyara Freire de Souza;
- V. Veronica Maria Lima Silva; e
- VI. Vinicius Samuel Valério de Souza.

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 2 de outubro de 2020 para entrega de relatório final à Direção do Centro.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA